



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 4 dias do mês de Agosto de 2009, às 13:30, no Prefeitura Municipal, do município, AUGUSTO PESTANA, Estado RS, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Valério Neumann, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Alex Rodrigo Borgmann - Câmara Municipal de Vereadores
Claudete Maria Goergen - Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Elvio João Spies - Secretaria Municipal da Agricultura
Erni Breitenbach - Emater - Ascar
Fabio Vandre Pellenz - Secretaria Municipal de Administração
Horácio Goergen - Associação Recanto do Produtor
José Carlos Severo - Conselho Municipal de Desenvolvimento - COMUDE
Marines Mainardi - Sicredi
Marisa Stragliotto - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Vilmar Zimmermann - Prefeitura Municipal

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município AUGUSTO PESTANA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Vídeo

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral
Outros. Especifique: Croqui do setor

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas de Localidade
Mapas de Localidade Estatísticos
Mapas Municipais
Mapas Municipais Estatísticos
Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está Concluída.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

Apoio Logístico - Transporte (carona) - Acompanhamento - Divulgação

Outros Assuntos:

Apresentação de uma série histórica com informações do Município - Acervo Municipal em power point que teve ótima aceitação dos presentes.

Ficou acordado que a partir de agora o IBGE enviará periodicamente via e-mail diversas informações de interesse comunitário.

Recomendações ao representante do IBGE:

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Poder Judiciário - Polícia Civil - Brigada Militar - Sec da Saúde - BB - Banrisul - Grupo da 3ª idade - Sindicato Rural - Cotrijui - Ceriluz - Corsan

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo.

Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.